Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Aguiar

C.N.P.J.: 08.939.944/0001-30

R IRINEU LACERDA

OUTUBRO/2026

Decreto nº 01782026 Em, 23 de Setembro de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AGUIAR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00674/2025, de 08 de Novembro de 2025.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 3.270,00 (Três Mil, Duzentos e Setenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 Secretaria - Chefe de Gabinete

04 122 2002 2004 Divulgação das Atividades e Atos Administrativos

47	3.3.90.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Aplicação Geral		225,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos		225,00
				Total na Ação	225,00
				Total na Unidade Orçamentária	225,00

02.060 Secretaria de Infra-Estrutura

15 122 2022 2015 Manutenção das Atividades de Infra-Estrutura

39	3.3.90.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Aplicação Geral		570,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos		570,00
				Total na Ação	570,00
				Total na Unidade Orçamentária	570,00

02.071 Fundo Municipal de Saude

10 301 1008 2035 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA

502	3.3.90.14	99	DIÁRIAS - CIVIL - Aplicação Geral		150,00
	1.500.1002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde		150,00
				Total na Ação	150,00
				Total na Unidade Orçamentária	150,00

02.110 Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo

13 122 2022 2098 Manutenção da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo

1381	3.3.90.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Aplicação Geral		2.325,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos		2.325,00
				Total na Ação	2.325,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.325,00

Total de Suplementações: 3.270,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 3.270,00 (Três Mil, Duzentos e Setenta Reais), como abaixo especificado:

02.080 Secretaria de Educacao

12 361 1015 1113 CENTRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

127	4.4.90.51	99	OBRAS E INSTALAÇÕES - Aplicação Geral	3.270,00
	1.542.0000		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.270,00
			Total na Ação	3.270,00
			Total na Unidade Orçamentária	3.270,00

Total de Anulações: 3.270,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Aguiar em, 23 de Setembro de 2026.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito